



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1001/2020

Maringá, 13 de agosto de 2020.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, diante da matriz de risco atual da pandemia de Covid-19 em Maringá, onde os decretos municipais flexibilizaram reuniões, abertura dos bares, restaurantes, dentre outras atividades similares, desde que a ocupação dos espaços seja reduzida e o distanciamento entre os participantes respeitado, se há possibilidade para que o mesmo critério seja utilizado para as celebrações religiosas, permitindo que se realize maior número de reuniões, obedecendo às mesmas regras.

Atenciosamente, Vereador Sidnei Oliveira Telles Filho.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 17/08/2020, às 14:35, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0188182** e o código CRC **D24202D0**.